

PORTARIA Nº 38.317/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3494 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ABEL MENDONCA	11265	05/11/2012
Origem: 26 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES		
Destino: 11.007 - SMED - DEP. PROJETOS E CONVÊNIOS		

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP